



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 - CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 - FAX (31) 3873-5148

Lei Complementar nº 013/2012.

Abre vaga para o cargo que menciona e contém outras providências.

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) Ficam abertas 02 (duas) vagas junto ao Plano de Cargos e Salários do Executivo Municipal de Caputira para o cargo de FISIOTERAPEUTA, de provimento efetivo.

Art. 2º) Fica autorizada a contratação temporária para o cargo de Fisioterapeuta, obedecendo o que dispõe a Lei Municipal nº 753/2009, e demais dispositivos legais que regem a matéria, para atender o interesse do Município de Caputira.

Art. 3º) Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caputira (MG), 17 de maio de 2012.

Sebastião Pereira Mageste
Prefeito Municipal